



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

*SÃO SILVESTE*

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, SEÇÃO I DO CAPITULO I DO TITULO VII,  
APRESENTAR JUSTIFICATIVA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 068/2015,  
CUJA SÚMULA:**

**“SÚMULA: Institui e inclui no Calendário Oficial de  
eventos do Município a "Semana Municipal Da Pessoa  
Cega ou com Baixa Visão", e dá outras providências.”**

**JUSTIFICATIVA**

*BATEIAS*

Nossa cidade tem avançado na implantação de políticas públicas inclusivas para as pessoas com deficiência. Entretanto, é possível perceber que, mesmo com a evolução das leis para a eliminação de barreiras físicas e de comunicação, as pessoas cegas ou com baixa visão ainda encontram muitas dificuldades relacionadas à falta de informação e ao preconceito. Principalmente, as pessoas com baixa visão, que convivem com o desconhecimento por parte das pessoas sem deficiência no que diz respeito às características de suas deficiências visuais. Os desafios ainda são evidentes e barreiras atitudinais devem ser derrubadas para que as pessoas cegas ou com baixa visão possam exercer sua cidadania, com respeito e igualdade de oportunidades. Ainda é comum, por exemplo, a população desconfiar de uma pessoa com baixa visão que utiliza bengala, considerando que esta está fingindo ser cega pelo fato de seus olhos não



demonstrarem a deficiência. Essas atitudes discriminatórias ocorrem nas ruas, nos comércios, dentro dos meios de transporte coletivo, enfim em todos os ambientes sociais. Contudo, é importante ressaltar que 80% das pessoas com deficiência visual não são cegas, possuem diversos tipos de baixa visão e utilizam ou não bengalas. Portanto, o que busco, com a criação da "Semana Municipal da Pessoa Cega ou com Baixa Visão" é a reflexão, por meio do debate e da difusão de informações sobre todas essas condições e características e que a sociedade, juntamente com os órgãos públicos possam contribuir com a verdadeira inclusão, que é a busca do respeito por todos que formam a diversidade humana. A "Semana Municipal da Pessoa Cega ou com Baixa Visão" acontecerá anualmente, na semana do dia 13 de dezembro, data em que é comemorada o Dia Nacional do Cego.

Edifício da Câmara Municipal Campo Largo, 18 de Junho de 2015.

*TRES CORREGOS*

